

ALVARÁ

Requerimento: 34631

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município a empresa NOME EMPRESA no período de: INDETERMINADO, nos dias: Segunda a Sábado das 7:30 as 18:30, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas.

A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, impricará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigos.

SÃO PAULO, 02 de Dezembro de 2019

Requerente: Munícipe, de CPF 42223485897.

Gestor Municipal